

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" Nº. 130/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** a importância da proteção de dados nos termos do Art.5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

**Considerando** que, nos moldes do Art.23, caput, da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do Art.1º da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

**Considerando** a necessidade de adequação da Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul à legislação de proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual nº15.572 de 28 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, o servidor **SAULE VIGANO NETO**, Perito Criminal, matrícula 133628022, Classe Especial, **para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Coordenadoria Geral de Perícias – CGP/MS**, assim entendido como responsável para atuar como canal direto de comunicação entre Controlador de dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do Art.5, para o desempenho das funções previstas no §2 e §3 do Art.41, ambos da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c Art.9 do Decreto Estadual nº15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **LUCAS NASCIMENTO DUARTE**, Perito Criminal, matrícula 446952022, 3ª Classe, nos impedimentos eventuais do titular, **sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da Comunicação Interna – CI URPINV/SEJUSP/00132/2023, de 02 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Alexandre Martin Gradella**, Perito Médico Legista, matrícula nº 76800023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade**

**Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **William Magalhães de Queiroz**, Perito Criminal, matrícula nº 92937023, no período de **14/08/2023 a 23/08/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **TIAGO BRANCO BECHER**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/048917/2023.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 51/DRSP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N. 000345/2023, de 16 de junho de 2023, encaminhada pelo Ofício n. 465/PP/PGE/2023, de 19 de junho de 2023, pertinente aos autos da ação judicial n. 0821611-36.2018.8.12.0001, resolve:

**PROMOVER**, à graduação de Cabo QPPM a Militar Estadual **Lucilene Mendes de Oliveira – Mat. 128152021**, a contar de **19 de abril de 2017**, nos termos da **Ata de Conclusão de Curso nº 014/CFC/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC - TURMA 22ª)** de 03 de julho de 2023, conforme PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023, tornada pública através do ANEXO II da PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, de 05 de julho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205 de 07 de julho de 2023, e por consequência, **REVOGAR**, os efeitos do número de ordem 130, da Portaria "P" N. 009/DRSP/PMMS, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, que promoveu a referida Militar Estadual à Graduação de Cabo QPPM a contar de 02 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA Nº 002/P-4/13º BPM/CPA-2/PMMS/2023, de 10 de maio de 2023

O Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores MIGUEL OTAIR DA SILVA – CAP QAOPM CONV. - Matrícula 61390023, FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA – 2º TEN QOPM - Matrícula 25986021, JOHAINE VINHAL DOS SANTOS – ST QPPM - Matrícula 88420021, como membros titulares; e MARCELO BATISTA MACHADO – 3º SGT QPPM - Matrícula 12398021, como membro suplente, pertencentes ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.